



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025-2028

GABINETE DO VEREADOR LEANDRO INÁCIO

INDICAÇÃO Nº _____/2026

**SOLICITO A CAPINA E
LIMPEZA NAS RUÍNAS DA
IGREJA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, NO CENTRO.**

O Vereador Leandro Inácio, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Atualmente, moradores e visitantes relatam o crescimento excessivo da vegetação e acúmulo de sujeira no entorno do local, o que prejudica a preservação do espaço, compromete a estética urbana e pode favorecer o surgimento de insetos e animais peçonhentos.

Além de seu valor histórico e cultural para o município, o local recebe visita frequente de turistas e munícipes, sendo fundamental que se mantenha em boas condições de limpeza e conservação.

Dessa forma, solicita-se a atenção do Poder Executivo, por meio da CODEG, para que sejam realizados os serviços necessários, garantindo a manutenção adequada do espaço e contribuindo para a valorização do patrimônio histórico de Guarapari.

Sala das Sessões, 06 de março de 2026.

LEANDRO INÁCIO
Vereador



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Foto de referência:



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://guarapari.camaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.